

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	2608001 1232 2
FLS	79
DATA	08

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP n° 65.398-000,  
CNPJ n° 01.612.832/0001-21

**ASSUNTO:** Solicitação à Adesão a Ata de Registro de Preços n° 042/2021 referente ao RDC Eletrônico SRP n° 002/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico. Aprovação do Pedido, tendo em vista que não existe óbice ao limite individual e global.

### PARECER DA CPL

Excelentíssimo Prefeito,

Trata-se o presente expediente de Solicitação por parte do Município de Matões do Norte/MA para Adesão a Ata de Registro de Preços n° 042/2021 referente ao RDC Eletrônico SRP n° 002/2021, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico.


Nesse viés, tomando por base o Ofício com os referidos quantitativos, atestamos que estes estão dentro dos limites individual e global, conforme será demonstrado abaixo.

Desta feita, com a mudança promovida pelo Decreto n° 9.488/18, o §3° do art. 22 do Decreto n° 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), o que o quantitativo solicitado pelo Município de Matões do Norte/MA respeitou tal limite.

Ademais, quanto ao Limite Global, também foi obedecido pelo Município solicitante, vez que, de acordo com a alteração promovida pelo novo decreto, o §4° do art. 22 do decreto n° 7.892/13 foi alterado reduzindo o limite global a apenas ao dobro do quantitativo registrado a cada item, o que restou respeitado.

Desta feita, a referida Comissão Permanente de Licitação opina por aprovar o Pedido, tendo em vista que não existe óbice ao limite individual e global.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 08 de Setembro de 2021.

  
**FRANCIVAL VELOSO FERNANDES**  
Presidente de Comissão Permanente de Licitação